

Ponte Nova - MG, 10 de abril de 2024.

Ofício nº 0170/2024/SAPL/DG

**Exmo. Sr.
Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal
Nesta.**

Assunto: reitera ofício nº 085/2024/SAPL/DG, que comunica requerimento nº 0027/2024, protocolado sob nº 315/2024.

Senhor Prefeito,

Considerando ofício nº 302/2024, do Executivo, que não fornece dados completos acerca das informações requeridas por meio do ofício nº 085/2024/SAPL/DG, comunico a V. Exa. que, em reunião plenária realizada em 08/04/2024, a Vereadora Suellenn Christina Nascimento Monteiro solicitou reiterar o requerimento nº 027/2024, protocolado sob nº 315/2024, solicitando, **no prazo máximo de 15 dias**, informações sobre o transporte de estudantes de nível superior residentes em Ponte Nova que estudam em outro Município.

A pedido de estudantes universitários que se deslocam diariamente para Viçosa, considerando que o transporte ofertado por terceiros atualmente cobra mensalmente cerca de 30% (trinta por cento) do valor do salário mínimo para fazer o trajeto diariamente, comprometendo a renda familiar dos graduandos, sobretudo daqueles de baixa renda. A situação dificulta a permanência dos nossos estudantes no ensino superior.

Com vistas a compreender melhor sobre a disponibilidade de recursos que poderiam garantir o transporte dos universitários e sobre as estratégias que podem ser utilizadas pelo município para lidar com a demanda dos estudantes, solicita-se:

1. Informar quantos veículos do município atendem às demandas prioritárias, conforme Resolução nº 01/ 2021 do Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, e estão disponíveis para uso no

transporte de estudantes universitários matriculados no período matutino, vespertino e noturno;

2. Encaminhar a relação de veículos e de horários de atendimento às demandas prioritárias da educação em Ponte Nova;

3. Informar qual/quais a(s) motivação/motivações da não oferta do serviço de transporte gratuito aos estudantes universitários residentes em Ponte Nova;

4. Esclarecer se é possível adotar ações com fins de proporcionar a gratuidade no transporte dos estudantes universitários residentes no município;

Na oportunidade, solicita-se informar se o Executivo está realizando o atendimento (através do transporte escolar) dos estudantes residentes na zona rural e matriculados nas escolas das redes públicas de ensino básico.

As informações relacionadas se fazem necessárias para que seja possível compreender a realidade do serviço de transporte atualmente e para possibilitar pensar em estratégias que favoreçam a oferta do serviço aos estudantes do ensino superior.

Os estudantes de ensino superior afirmam que, muitas vezes, a oportunidade de estudos e/ou o leque de possibilidade de cursos é maior na cidade vizinha onde ainda há a oferta do ensino gratuito, única forma de ingresso ao ensino superior a milhares de estudantes, inclusive dos nossos cidadãos.

Importante destacar que o acesso ao transporte gratuito pode favorecer a taxa de permanência dos estudantes em cursos de educação superior em Viçosa. Ainda vale ressaltar que a qualidade do ensino ofertado nas instituições mencionadas pode contribuir com formação de excelência dos nossos cidadãos proporcionando mais qualidade tanto na prestação de serviços quanto na oferta de produtos para a cidade e região.

Atenciosamente,

Wellerson Mayrink de Paula
Presidente